

Diário Oficial Número: 27479

Data: 09/04/2019

Título: PORTARIA Nº 214/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15514/#e:15514/#m:1078>

PORTARIA Nº 214/2019/GP/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2019, no uso de suas atribuições descritas no artigo 81 e em analogia ao artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria nº 114/2019/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 14 de março de dois mil e dezenove, página 45; e a certidão presente na folha 22;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Edmilson de Sousa Ferreira**, matrícula funcional nº 225777, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado **E. A. D. S. J.**, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2019.

ISLI SARTORI NASCIMENTO*

Presidente

PAD nº 005/2019

Original assinado*